



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 280, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder promoção à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Referência Anterior	Referência Atual	Efeito Financeiro
19160	ARYANA ORTIZ DE ARAUJO	Técnico Administrativo	TCB8	TCC9	08/12/2018

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data de aniversário no respectivo cargo.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO